Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 13/2026

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis **(14/10/2026),** se reuniram no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais***, para analisar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2026**. **SÚMULA:** Dispõe sobre o controle de acesso, a proibição de ingresso e permanência de pessoas portando armas nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, no exercício de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Resolução nº 07/2026, que estabelece regras para o controle de acesso e proíbe o ingresso e a permanência de pessoas portando armas nas dependências da Câmara Municipal de Diamante do Norte – PR.

A matéria apresenta relação com a organização, a utilização e a preservação das instalações do Poder Legislativo Municipal, bem como com as condições de segurança necessárias ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas, à realização das sessões plenárias e ao atendimento dos cidadãos que frequentam a Casa Legislativa.

Sob a perspectiva de competência desta Comissão, a regulamentação do acesso às dependências da Câmara busca estabelecer critérios para a entrada e permanência de pessoas no edifício público, contribuindo para a organização dos espaços institucionais e para a proteção dos vereadores, servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam as instalações.

A proibição de ingresso e permanência de pessoas portando armas constitui o objeto central da proposição e deve ser considerada no contexto das medidas de controle e segurança das dependências do Legislativo, observadas as normas legais aplicáveis e as condições de implementação das disposições previstas no projeto.

Após a apreciação da matéria, a Comissão entende que a proposta trata de assunto relacionado à organização e à segurança das instalações da Câmara Municipal, não identificando, no âmbito de sua competência, impedimentos à continuidade da tramitação da proposição.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais manifesta-se **FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Resolução nº 07/2026**, por entender que a matéria se relaciona à organização e à segurança das dependências do Poder Legislativo Municipal, devendo prosseguir para as demais etapas do processo legislativo, conforme o rito regimental.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator

SERGIO RODRIGUES
Membro